

LEIS E DECRETOS



LEI Nº 6.154, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2012 - 2015.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DO PLANO PLURIANUAL – PPA

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2012 - 2015, em cumprimento ao disposto na Lei Complementar nº 5, de 12 de julho de 1991, na Lei Complementar nº 87, de 22 de agosto de 2007 e no art. 178, inciso I, da Constituição Estadual.

Art. 2º O PPA 2012-2015 é instrumento do planejamento governamental que orienta as ações de governo e estabelece, de forma regionalizada, as diretrizes, os objetivos e as metas da Administração Pública estadual, de forma participativa e sustentável.

Art. 3º O PPA 2012-2015 terá como diretrizes:

- I - promover o desenvolvimento humano com inclusão social e qualidade de vida;
- II - prover o Estado da infraestrutura necessária para o desenvolvimento territorial sustentável;
- III - adotar uma gestão orientada para resultados, com foco na melhoria dos serviços aos cidadãos.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURA E ORGANIZAÇÃO DO PLANO

Art. 4º O PPA 2012 - 2015 organiza a atuação governamental para o alcance das políticas públicas através de programas temáticos e de gestão, assim definidos:

- I - Programa Temático: expressa a agenda de governo por meio de políticas públicas, orientando a ação governamental para a entrega de bens e serviços à sociedade; e
- II - Programa de Gestão: reúne um conjunto de ações destinadas ao apoio, à gestão e à manutenção da atuação governamental.

Parágrafo único. O Programa Temático é composto por objetivos que expressam o que deve ser feito, refletindo as situações a serem alteradas pela implementação de um conjunto de ações estratégicas, que declaram à sociedade a oferta de bens e serviços.

Art. 5º Integram o PPA 2012-2015 os seguintes anexos:

- I - Anexo I - Base Estratégica;
- II - Anexo II - Demonstrativo Consolidado dos Programas por Unidade, Ação, Produto, Meta e Recursos Financeiros;
- III - Anexo III - Metas Físicas por Programa, Ação, Produto e Território de Desenvolvimento;
- IV - Anexo IV - Demonstrativo Consolidado dos Recursos Financeiros por Unidade, Programa e Fonte;
- V - Anexo V - Quadro Resumo das Aplicações por Origem de Recursos.

CAPÍTULO III DA INTEGRAÇÃO COM OS ORÇAMENTOS DO ESTADO

Art. 6º Os Programas constantes do PPA 2012-2015 estarão expressos nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as modifiquem.

§ 1º A integração dos orçamentos com o PPA 2012 - 2015 dar-se-á através da ação estratégica.

§ 2º Para cada ação estratégica do PPA poderão corresponder uma ou mais ações orçamentárias.

§ 3º As vinculações entre ações orçamentárias e ações estratégicas constarão nas leis orçamentárias anuais, através de demonstrativo específico.

Art. 7º O Valor Global dos Programas e das ações estratégicas, as metas e os enunciados dos objetivos não constituem limites à programação e à execução das despesas expressas nas leis orçamentárias e nas leis que as modifiquem.

Art. 8º Os orçamentos anuais, de forma articulada com o PPA 2012-2015, serão orientados para o alcance dos objetivos constantes deste Plano.

CAPÍTULO IV DA GESTÃO E DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO

Art. 9º A gestão do PPA 2012-2015 consiste na articulação dos meios necessários para viabilizar a consecução das suas metas, sobretudo, para a garantia de acesso dos segmentos populacionais mais vulneráveis, buscando o aperfeiçoamento:

- I - dos mecanismos de implementação e integração das políticas públicas;
- II - dos critérios de regionalização das políticas públicas; e
- III - dos mecanismos de monitoramento, avaliação e revisão do PPA 2012- 2015.

Parágrafo único. Caberá à Secretaria do Planejamento definir os prazos, as diretrizes e as orientações técnicas complementares para a gestão do PPA 2012- 2015.

Art. 10. O monitoramento do Plano Plurianual é atividade estruturada a partir da implementação de cada programa, e orientada para o alcance das metas prioritárias do governo.

Art. 11. A avaliação do PPA 2012-2015 consiste na análise das políticas públicas e dos programas, fornecendo subsídios para eventuais ajustes em sua formulação e implementação.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 12. Para fins de atendimento ao disposto no parágrafo 1º do art. 167 da Constituição Federal, o investimento plurianual, para o período 2012-2015, está incluído no Valor Global dos Programas e Ações Estratégicas.

Parágrafo único. A lei orçamentária anual e seus anexos demonstrarão os investimentos de que trata o **caput**, para o ano de sua vigência.

Art. 13. Considera-se revisão do PPA-2012-2015 a inclusão, exclusão ou alteração de programas.

§ 1º A revisão de que trata o **caput**, ressalvado o disposto nos parágrafos 3º e 4º deste artigo, será proposta pelo Poder Executivo por meio de projeto de lei, sempre que necessário.

§ 2º Considera-se alteração de programa a inclusão, exclusão ou a alteração de objetivos, ações estratégicas e metas.

§ 3º O Poder Executivo, para compatibilizar as alterações promovidas pelas leis orçamentárias anuais e pelas leis que as modifiquem, fica autorizado a:

- I - alterar o valor global do programa;
 - II - incluir, excluir ou alterar ações estratégicas; e
 - III - adequar as vinculações entre ações orçamentárias e ações estratégicas.
- § 4º O Poder Executivo fica autorizado a incluir, excluir ou alterar as informações gerenciais e os seguintes atributos:
- I - indicador;
 - II - metas;
 - III - órgão responsável; e
 - IV - ações estratégicas sem financiamento orçamentário.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de janeiro de 2012.

GOVERNADOR DO ESTADO

SECRETÁRIO DE GOVERNO



LEI Nº 6.155, DE 05 DE JANEIRO DE 2012

Estima a receita e fixa a despesa para o exercício financeiro de 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no art. 178 da Constituição do Estado do Piauí e no art. 17 da Lei Complementar nº5, de 12 de julho de 1991, que a Assembleia Legislativa aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2012, compreendendo os orçamentos fiscal, da seguridade social e de investimento das empresas em que o Estado detém a maioria do capital social com direito a voto.

Art. 2º A Receita Geral do Estado para o exercício financeiro de 2012 é estimada em R\$ 8.067.071.023,00 (oito bilhões, sessenta e sete milhões, setenta e um mil, vinte e três reais), que, após dedução das contribuições do Estado ao FUNDEB e transferências constitucionais aos municípios, resulta em R\$ 6.713.967.353,00 (seis bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais), apresentando a seguinte classificação:

RECEITA ESTIMADA PARA O EXERCÍCIO 2012

ESPECIFICAÇÃO	VALOR – R\$
RECEITAS CORRENTES	6.364.737.161
Receita Tributária	2.492.489.579
Receita Patrimonial	40.255.843
Receita de Contribuições	289.670.929
Receita de Serviços	22.918.288
Transferências Correntes	3.483.511.860
Outras Receitas Correntes	35.890.662
RECEITAS DE CAPITAL	1.309.060.047
Operações de Crédito	776.824.000
Alienação de Bens	151.664.584
Amortização de Empréstimos	4.578.950
Transferências de Capital	375.982.162
Outras Receitas de Capital	10.351
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS CORRENTES	393.273.815
RECEITA BRUTA	8.067.071.023
Deduções da Receita Corrente	1.353.103.670
RECEITA LÍQUIDA	6.713.967.353

Fonte: SEFAZ / PI.

Art. 3º A Despesa Geral do Estado para o exercício financeiro de 2012 é fixada em R\$ 6.713.967.353,00 (seis bilhões, setecentos e treze milhões, novecentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais), discriminada conforme abaixo:

I - a despesa fixada para o Poder Legislativo é a seguinte:

a) Assembleia Legislativa	R\$ 202.754.081,00
b) Tribunal de Contas do Estado	R\$ 62.244.289,00
c) Fundo de Modernização do Tribunal de Contas	R\$ 1.500.000,00

II - a despesa fixada para o Poder Judiciário é a seguinte:

a) Tribunal de Justiça	R\$ 285.250.435,00
b) Corregedoria Geral da Justiça	R\$ 1.350.826,00
c) Fundo Especial de Reparelhamento e Modernização do Poder Judiciário do Estado do Piauí	R\$ 33.459.997,00

III - a despesa fixada para o Ministério Público é a seguinte:

a) Procuradoria Geral da Justiça	R\$ 105.076.706,00
b) Fundo Especial do Ministério Público	R\$ 2.580.000,00
c) Corregedoria do Ministério Público	R\$ 1.432.900,00

IV - a despesa fixada para o Poder Executivo está desdobrada conforme tabela abaixo:

DESPESA FIXADA PARA O PODER EXECUTIVO – 2012

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR – R\$
Governadoria do Estado	39.592.943
Secretaria da Segurança Pública	147.037.454
Secretaria da Fazenda	126.113.552
Secretaria da Educação e Cultura	1.300.690.241
Secretaria do Desenvolvimento Rural	255.442.395
Secretaria da Infra-estrutura	236.789.801
Secretaria da Saúde	739.590.718
Secretaria do Planejamento	19.767.387
Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico	24.428.613
Secretaria da Administração	1.111.667.060
Secretaria da Justiça	46.924.411
Encargos Gerais do Estado	757.301.222
Polícia Militar do Piauí	213.614.521
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos	83.474.203
Secretaria da Assistência Social e Cidadania	59.026.615
Coordenadoria de Comunicação Social	11.233.244
Defensoria Pública do Estado	40.148.555
Procuradoria-Geral do Estado	16.005.722
Controladoria-Geral do Estado	5.975.676
Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência	3.874.302
Corpo de Bombeiros Militar	16.432.239
Secretaria das Cidades	172.331.208
Secretaria dos Transportes	390.163.404
Secretaria do Turismo	61.791.200
Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo	64.889.581
Secretaria de Defesa Civil	47.557.655
Secretaria de Mineração, Petróleo e Energias Renováveis	1.604.124
TOTAL	5.993.468.046

Fonte: SEPLAN / PI.

V - conforme disposto na Lei nº 6.098, de 3 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, fica estabelecido o valor da Reserva de Contingência em R\$ 24.850.073,00 (vinte e quatro milhões, oitocentos e cinquenta mil, setenta e três reais), para o atendimento ao disposto no inciso III, art. 5º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (federal), bem como para atender despesas não previstas ou com dotação insuficiente para pessoal e encargos sociais e emendas parlamentares.

Art. 4º A despesa se desdobra como apresentado a seguir:

I - Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 4.923.674.958,00 (quatro bilhões, novecentos e vinte e três milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e oito reais);

II - Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 1.790.292.395,00 (um bilhão, setecentos e noventa milhões, duzentos e noventa e dois mil, trezentos e noventa e cinco reais);

III - Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, no valor de R\$ 46.036.871,00 (quarenta e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais).

Art. 5º A despesa do Orçamento de Investimento das Empresas Estatais, fixada em R\$ 46.036.871,00 (quarenta e seis milhões, trinta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais), obedece ao seguinte desdobramento:

ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO DAS EMPRESAS ESTATAIS – 2012

EMPRESA	FONTE TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL – R\$
PIAUÍ FOMENTO	2.000.000	-	2.000.000
AGESPISA	1.758.525	8.647.805	10.406.330
GASPISA	245.624	-	245.624
EMGERPI	10.571.000	127.000	10.698.000
CMTP	2.121.083	20.565.834	22.686.917
TOTAL	16.696.232	29.340.639	46.036.871

Fonte: SEPLAN/PI.

Art. 6º De acordo com o estabelecido no art. 13 da Lei nº 6.098, de 3 de agosto de 2011 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2012, as dotações orçamentárias poderão ser atualizadas, durante a execução do orçamento, pelo Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna - IGP-DI, da Fundação Getúlio Vargas, devendo o mesmo índice ser destinado aos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público.

Parágrafo único. No caso de indisponibilidade do IGP-DI, será utilizada a variação percentual do crescimento das Receitas Correntes do Estado, contada a partir de 1º de novembro de 2011, para a atualização dos saldos das dotações mencionadas no caput.

Art. 7º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, durante o exercício financeiro créditos adicionais suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) do total das despesas fixadas, para suprir as dotações que resultarem insuficientes.

Parágrafo único. Não onerarão o limite previsto no caput os créditos destinados a atender despesas relativas a Pessoal e Encargos Sociais, Precatórios Judiciais, Juros, Encargos e Amortização da Dívida, segundo a legislação vigente.

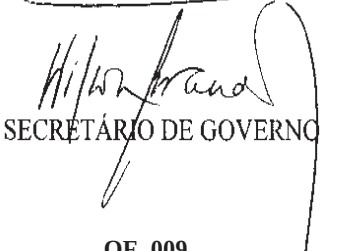
Art. 8º Durante a execução orçamentária, o Poder Executivo deverá tomar as providências necessárias com vistas a adequar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, em cumprimento ao que dispõem os arts. 47 a 50, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 (Federal).

Art. 9º As dotações alocadas no orçamento dos Poderes Legislativo e Judiciário e Ministério Público em Fonte de Recursos distinta da Fonte 00, Recursos Ordinários, não serão consideradas para efeito de cálculo do duodécimo.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2012.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina(PI), 05 de janeiro de 2012.


GOVERNADOR DO ESTADO


SECRETÁRIO DE GOVERNO

OF. 009

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



PORTARIA Nº. 041/2011

Teresina, 26 de Dezembro de 2011.

A Presidente da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art.164 e seguintes, da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 025 de 15/08/01 e em conformidade com as atribuições e competências estatuídas no art. 16 do regimento Interno e no ato de designação do Decreto de 15/04/2011, publicado no DOE nº. 073, de 18/04/2011,

RESOLVE:

01. Determinar a instauração de Sindicância Autônoma ou Acusatória com o objetivo de apurar a denúncia de uso indevido do Veículo Ranger, Placa LVW – 8958, de propriedade da FAPEPI, utilizada pelos servidores RENATO MOURA DE MORAES, matrícula nº 000.959-8 e LUCIANO PINHEIRO DE BARROS.

02. Designar de acordo com o art.170, da Lei Complementar nº 13 de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15/08/01, os servidores ELIANA MORAIS DE ABREU, matrícula nº 067.240-8, ELIANA DA COSTA MACHADO, matrícula nº 177.242-2 e GERALDO EDUARDO DA LUZ JUNIOR, matrícula nº 147.825-7, para sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de sindicância administrativa disciplinar.

03. Conceder a esta Comissão o prazo de 30(trinta) dias, de acordo com o art. 173 da Lei Complementar Estadual nº 13, de 03/01/94, com a nova redação dada pela Lei Complementar nº 25, de 15/08/01, para a conclusão dos trabalhos, notificando os servidores imputados para conhecer o processo e apresentar defesa, na forma da lei.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Bárbara Olímpia Ramos de Melo
Presidente da FAPEPI

OF. 013

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, torna público que celebrou o seguinte contrato de locação de veículos:

Convênio: 01/2011

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa Focus Comércio Representações e Serviços Ltda.
Vigência: 03-01-2013

OF. 011

O Secretário do Desenvolvimento Rural–SDR, no uso de suas atribuições, e considerando o dispositivo nas Cláusulas 2ª e 3ª, do contrato abaixo relacionado, torna público que prorrogou o prazo de vigência do termo aditivo ao contrato:

Contrato: 028/2008

Participantes: Secretaria do Desenvolvimento Rural – SDR e a Empresa S. M. Engenharia e Construções Ltda.
Vigência: 26-02-2012

OF. 012



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de serviço de motoristas e faxineiros.
Fundamentação Legal: Vinculado à liberação nº 0298/2011 – DLC/SEAD/PI, ata sorteio de 11/02/2011, Pregão nº 034/2010, Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Ofício n. 457/2011 – GAB/SEID, de 29/11/2011;
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Contratado: Emserluz – Empresa de Serviços Gerais Ltda;
Prorrogação: De 01/01/2012 a 31/12/2012, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2011 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de serviço de locação de veículo.
Fundamentação Legal: Vinculado à liberação nº 0540/2011 – DLC/SEAD/PI, ata sorteio de 11/02/2011, Pregão nº 012/2009, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Ofício n. 457/2011 – GAB/SEID, de 29/11/2011;
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Contratado: R. F. de A. Farias
Prorrogação: De 01/01/2012 a 31/12/2012, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93;

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO- TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2010 SEID

Objeto de Contrato: Prestação de serviços de gestão de frota através do sistema de gerenciamento e informações e transações realizadas com o cartão Ticket Car.
Fundamentação Legal: Vinculado à liberação nº 2.982/2010 – CCEL/PI, ao pregão nº 006/2010, Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e Ofício nº 457/2011 – GAB/SEID, de 29/11/2011;
Contratante: Secretaria Estadual para Inclusão da Pessoa com Deficiência;
Contratado: Ticket Serviços S/A
Prorrogação: De 01/01/2012 a 31/12/2012, conforme artigo 57, II da Lei 8.666/93;

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE TRANSPORTES DO PIAUÍ - SETRANS

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO – CPL

A Secretaria de Estado de Transportes do Estado do Piauí – SETRANS, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, vem retificar a publicação do Aviso de Licitação – Tomada de Preços que equivocadamente tomou o nº 004/2011 destinada a contratação de empresa para serviços especializados de consultoria visando à elaboração dos estudos ambientais para execução dos serviços de implantação e pavimentação asfáltica do rodãoel na zona rural de Teresina/Pi, publicado no Diário Oficial do Estado, Edição de 29/12/2011, pag.15, cuja correção consiste quanto à sua numeração, a qual passa a ter a seguinte denominação "TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2011". Ficam mantidos o local e dia anteriormente designado, ou seja 06 de fevereiro de 2012 às 09:00(nove) horas

Teresina (PI), de 04 de janeiro de 2012.

João Bosco Vasconcelos de Carvalho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Antônio Avelino Rocha de Neiva
Secretário de Transportes do Estado do Piauí

OF. 006



MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE
SISTEMA NACIONAL DE EMPREGO - SINE
GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 001/2012

OBJETIVO: Manutenção e reposição de peças de Computadores, Impressoras, Nobreak e Módulos Isoladores .

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundo do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 035/06 – MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 12 de Janeiro de 2012, às 09 h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 04 de Janeiro de 2012

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 002/2012

OBJETIVO: Manutenção e reposição de peças de Ar-condicionado.

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 035/06 – MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 12 de Janeiro de 2012, às 11 h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 04 de Janeiro de 2012

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 003/2012

OBJETIVO: Serviço de Identificação Visual e Serviços Gráficos.

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 035/06 – MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 13 de Janeiro de 2012, às 09 h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 04 de Janeiro de 2012

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Permanente de Licitação da Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo torna público que realizará abertura de "Propostas", de acordo com a lei nº 8.666/93 e suas alterações, e demais disposições legais e regulamentares vigentes, cujo Edital estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

EDITAL – Carta Convite nº 004/2012

OBJETIVO: Material de Consumo (Limpeza e Higienização, Expediente e Gênero de Alimentação).

PAGAMENTO/FONTE – Os recursos são oriundos do Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Convênio 035/06 – MTE/SPPE/CODEFAT.

ABERTURA/PROPOSTA Dia 13 de Janeiro de 2012, às 11 h e 15m.

LOCAL: Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, sala de Reuniões do Gabinete, Centro Administrativo, Bloco I, 1º Andar.

Teresina(PI), 04 de Janeiro de 2012

ANTONIO SOUSA BONFIM
Presidente da CPL

OF. 001



POLÍCIA MILITAR DO PIAUÍ
QUARTEL DO COMANDO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 104/2009.

Proc. Adm nº. 08067/2009 - Inexigibilidade de Licitação nº. 010/09-CPL/PMPI;

Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do **CONTRATO Nº 104/09**, até o dia **31/12/2012**, e acréscimo dos valores contratados, para a prestação de Serviços de Inspeção Anual e Manutenção Preventiva e Corretiva da Aeronave PMPI tipo Helicóptero, prefixo PR-LFC, modelo 269C-1, no ano de 2011.

Contratada: EDRA AERONAÚTICA LTDA, CNJP/MF sob o nº 02.134.334/0001-83, Inscrição Estadual nº 359.001.682-117.

Valor total: R\$ 170.503,83 (cento e setenta mil quinhentos e três reais e oitenta e três centavos).

Origem dos recursos: Tesouro estadual - Fonte: 00.

Fundamentação jurídica: Art. 25, caput, inciso II c/c Art. 57, Inciso II e Art. 65, inciso II, alínea "d", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; e, Parecer PGE-PLC nº 510, de 23/10/09.

Ratificação das demais cláusulas: Permanecem inalteradas, e em pleno vigor.

Signatários: Cel. PM RUBENS DA SILVA PEREIRA, RG nº. 10.6046-84/PMPI e CPF nº. 641.770.929-91 (CONTRATANTE) e RODRIGO SCODA, CPF 115.410.318-81, RG nº 10.933.766-9/SSP-SP e CREA nº 5060494314 (CONTRATADA).

Informações: CPL/QCG/PMPI, Avenida Higino Cunha, 1750/sul - Bairro Ilhotas, CEP 64.014-220 - Fone: (0xx86) 8819-3691, no horário de expediente: 08:00h às 12:30h.

OF. 013



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA

Extratos de prorrogação de prazo – 2011

Convênio: Nº 06/09 Processo: Nº 16.411/2009
Concedente: Estado do Piauí através da Secretaria da Infraestrutura
Conveniente: Município de Anísio de Abreu – PI.
Objeto do Convênio: Pavimentação de 5.000,00m² em vias urbanas do Residencial Tamanduá Brandão, no município de Anísio de Abreu - PI.
Objeto do Aditamento: Prorrogação do prazo de Vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias, por ato administrativo.
Data da Assinatura: 09.12.11
Assina: José Dias de Castro Neto – Secretário da Infraestrutura do Estado do Piauí.

Extratos de Termo Aditivos de Contratos – 2011

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº05/11–Proc. Nº 16.1161/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VI–Cocal dos Alves - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Waldinar Campos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº06/11–Proc. Nº 16.1162/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote VII–Jurema - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Waldinar Campos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº07/11–Proc. Nº 16.1164/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote IX–Lagoa do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Waldinar Campos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº08/11–Proc. Nº 16.1201/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote I– Assunção do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Waldinar Campos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº09/11–Proc. Nº 16.1204/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado



do Piauí, compreendendo: lote IV – Demerval Lobão - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Waldinar Campos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº10/11–Proc. Nº 16.1211/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Escala Transportes Gerais Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XI– Novo Oriente - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 14.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Waldinar Campos (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº28/11–Proc. Nº 16.1217/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVII– Santa Luz - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº29/11–Proc. Nº 16.1218/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: COHISO – Construção Hidrogeologia e Sondagem Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote XVIII– Sebastião Leal - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Ednei Arcoverde Modesto (pela Contratada).

Referência: Termo Aditivo Nº03 Contrato Nº35/11–Proc. Nº 16.1158/09
Contratante: Secretaria da Infraestrutura do Estado do Piauí.
Contratada: Patrol Indústria Comércio e Construções Ltda.
Objeto Contratual: Execução das obras e serviços de implantação de sistema simplificados de abastecimento d'água – água na escola / PAC FUNASA em diversas localidades de vários municípios do Estado do Piauí, compreendendo: lote III– Cabeceiras do Piauí - PI.
Objeto do Aditamento: prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias e vigência contratual por mais 195 (cento e noventa e cinco) dias a contar da data da assinatura deste instrumento.
Data da Assinatura: 28.12.11
Assinam: José Dias de Castro Neto (pela Contratante) e Luiz Francisco Araújo de Rego Mello (pela Contratada).

OF. 001



PUBLICAÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS 2011



ORD	PROCESO	CONTRATO	PROCEDIMENTO	OBJETO / OBJETIVO	CONTRATADO	VIGÊNCIA	VALOR
01	1.846/11	100/2011	Pregão Presencial nº 058/2010/CCEL/PI	Aquisição de Kit Lanches para o Doador	Panificadora Ideal Ltda	12 (doze) meses	376.050,00

ANTÔNIO LAGES ALVES
Diretor Geral do HEMOPI

OF. 005



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 271/2011

PROCESSO: AA.900.1.030718/11-17, ESPECIE: Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 99/11, celebrado entre a Secretaria de Saúde do Piauí e a empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, celebrado em face do Edital do CONVITE nº 05/2011-CPL/SESAPI. **OBJETO:** Reforma do prédio da Creche Risoleta Neves, para abrigar setores da SESAPI, em Teresina-PI, fica prorrogado o prazo de vigência contratual por mais 60 dias, a contar do vencimento do contrato original, os 19/11/2011, ficando o contrato original com vigência total de 225 dias vigorando até o dia 18/01/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 19.11.2011, **DATADO REGISTRO:** 22.12.2011. **SIGNATÁRIOS:** Lilian de Almeida Veloso Nunes Martins, Secretária Estadual da Saúde – pela Contratante; Empresa **OÁSIS CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA.**, Marcelino de Almeida de Araújo, Sócio – Administrador – pela Contratada

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 007

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO: PREGÃO PRESENCIAL nº 01/2012 – CPL/SESAPI – com opção para Registro de Preços. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CIRÚRGICOS; MATERIAIS HOSPITALARES (MATERIAIS CIRÚRGICOS), EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA, FONOAUDIOLOGIA, FREEZER, ESTUFA, MICROSCÓPIO, MICROPIPETA, CENTRÍFUGA E SUBSTRATO CROMOGÊNICO – para atender as necessidades da SESAPI. **FONTES:** Tesouro Estadual – 100 e Convênio Federal – 113. **TIPO:** Adjudicação por Item. **DATA E HORÁRIO:** 20/01/2012, 12h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freiras, s/n, Centro Administrativo – Teresina/ Piauí. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, no mesmo endereço, FONE: (86) 8848-7343 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

JOELDINASCARCELA VELOSO ANGELINE DASILVA
Pregoeira / SESAPI

PROCEDIMENTO: TOMADA DE PREÇOS nº 01/2012 – CPL/SESAPI. **OBJETO:** EXECUÇÃO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE SANEAMENTO BÁSICO, NAS LOCALIDADES “BREJÃO E LETREIRO”, MUNICÍPIO DE ANTONIO ALMEIDA - PI. **FONTE:** Tesouro Estadual – 100. **TIPO:** Menor Preço. **DATA E HORÁRIO:** 24/01/2012, 09h00min. **LOCAL:** Sala de Reunião CPL/SESAPI, Av. Pedro Freiras, s/n, Centro Administrativo – Teresina/ Piauí. **INFORMAÇÕES:** CPL/SESAPI, NO MESMO ENDEREÇO, FONE: (86) 8848-7343 e-mail: cplsaude@saude.pi.gov.br.

ELAYNADANTAS DA COSTA E SILVA
Presidente da CPL/SESAPI

LILIAN DE ALMEIDA VELOSO NUNES MARTINS
Secretária de Estado da Saúde do Estado do Piauí

OF. 008



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9912247028

CONTRATO Nº.: 9912247028
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO PIAUÍ – FAPEPI
CONTRATADO: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS - PIAUÍ
OBJETO DO ADITAMENTO: O presente Termo Aditivo visa à prorrogação da vigência do Contrato Original por mais 12 meses.
DATA DA ASSINATURA: 07 / 12 / 2011
ASSINAM: Bárbara Olímpia Ramos de Melo (contratante) e Osmar Teixeira de Moura (contratada)

OF. 014



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 060/2009
ESPÉCIE: Termo de prorrogação do Contrato nº 060/2009, com a devolução dos prazos anteriormente fixados, celebrado entre o Estado do Piauí, com interveniência da Secretaria das Cidades e a Empresa Construtora Torre Ltda, para a contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um Ginásio Poliesportivo no Residencial Jacinta Andrade, na Cidade de Teresina-PI. **OBJETO:** prorrogação do referido contrato por 180 (cento e oitenta) dias de vigência a contar de 02/01/2012 e 180 (cento e oitenta) dias de prazo a contar 02/01/2012. **DATA DA ASSINATURA:** 02/01/2012. **SIGNATÁRIOS:** Merlong Solano Nogueira e Raimundo Neto e Silva Nogueira Lima.

OF. 001



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL



EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 001/2011 para 31.12.2012
CONTRATADA: Empresa Clean Service Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Raimundo Nonato de Mesquita-Representante da Empresa Clean Service Ltda e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2011
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 008/2011, para 31.12.2012 ou até que se ultime nova licitação.
CONTRATADA: Empresa D.E.Rebouças – Poty Rent a Car.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: Luiz Ubiraci de Carvalho-Secretário de Defesa Civil do Estado do Piauí, Daniel Expedito Rebouças-Representante da Empresa D.E.Rebouças – Poty Rent a Car e Paulo Ivan da Silva Santos Secretário Estadual da Administração do Piauí.

P. P. 003



IDEPI
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONVÊNIO

Processo: nº 467/2011;
Convênio: nº 004/2011;
Participantes: Instituto de Desenvolvimento do Piauí – IDEPI e Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves - PI;
Objeto: Execução de pavimentação asfáltica em AAUF (areia asfáltica usinada a frio) de 6.834,57 m², no Município de Ribeiro Gonçalves - PI, conforme Plano de Trabalho;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Valor Total: R\$ 221.279,76 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e nove centavos);
Fonte de Recursos: Tesouro Estadual;
Data da Assinatura: 28-12-2011;
Vigência: 01 (um) ano;
Assinaturas: Elizeu Moraes de Aguiar e Francisco Átila de Araújo Moura Jesuino, pelo IDEPI e Agamenon Pinheiro Franco, pela Prefeitura Municipal de Ribeiro Gonçalves-PI.

OF. 007



AGESPISA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 55-B/2011 AO CONTRATO Nº 93/2008

FIRMA: LIMPEL SERVIÇOS GERAIS LTDA.
C.N.P.J: 97.336.895/0001-71.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Alteração de 7,19% (sete vírgula dezenove por cento) do valor mensal, em face do IGPM acumulado nos últimos 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 56/2011 AO CONTRATO Nº 85/2007

FIRMA: GIRO RÁPIDO CORRETORA DE VEÍCULOS LTDA.
C.N.P.J: 41.517.954/0001-53.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 58/2011 AO CONTRATO Nº 33/2008

FIRMA: HUMANA ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA.
C.N.P.J: 00.361.325/0001-08.
OBJETO: Alteração de 4,66% (quatro vírgula sessenta e seis por cento) do valor per capita mensal.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2011

FIRMA: POLLYQUÍMICA LTDA.
C.N.P.J: 05.502.723/0001-02.
OBJETO:

Item	Descrição do material	Un	Valor(R\$)	Marca
1	Polímero catiônico líquido	kg	9,18	Polliquímica

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 89/2011

FIRMA: COMPACTA ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J: 05.564.129/0001-46.
OBJETO: Substituição do emissário de esgotamento sanitário, a fim de atender a Universidade Federal do Piauí.
VALOR GLOBAL: R\$ 350.724,45 (trezentos e cinquenta mil, setecentos e vinte e quatro reais, quarenta e cinco centavos).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente

EXTRATO DO CONTRATO Nº 88-A/2011

FIRMA: FOCUS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.
C.N.P.J: 04.878.886/0001-21.
OBJETO: Locação de fotocopiadoras/impressoras: 100 (cem) do tipo 01 e 30 (trinta) do tipo 02.
VALOR MENSAL: Tipo 01 - R\$ 47.900,00 (quarenta e sete mil, novecentos reais) - e Tipo 02 - R\$ 14.370,00 (catorze mil, trezentos e setenta reais) -.
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANO GUEIRALIMA
Diretor Presidente



EXTRATO DO CONTRATO Nº 98/2011

FIRMA: ALLSAN – ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA.
C.N.P.J: 06.260.843/0001-03.
OBJETO: Leitura de medidor de água, faturamento e emissão *on line* (via GRPS) das contas de água e esgoto da Agespisa.
VALOR MENSAL: R\$ 747.295,00 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais).
RECURSOS FINANCEIROS: Próprios da Agespisa.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis meses).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações.

RAIMUNDO NETO E SILVANOGUEIRALIMA
Diretor Presidente

OF. 002

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
EMPRESA DE GESTÃO DE RECURSOS DO ESTADO DO PIAUÍ S/A

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO ADITIVO
CONVÊNIO Nº 10/2010

PROCESSO Nº: AA.120.1003625/10

CONCEDENTE: EMGERPI (Empresa de Gestão de Recursos do Estado do Piauí S.A), CNPJ: 06.643.068/0001-75.

CONVENIENTE: Município de Cajazeiras, CNPJ: 01.612.573/0001-39

FUNDAMENTO LEGAL: art. 57 da Lei n.º. 8.666/93 e art. 23, §4º da Instrução Normativa Conjunta Nº01/2009/SEPLAN/SEFAZ/CGE de 04/12/09.

OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prorrogação “de ofício” do prazo de execução do Convênio por **90 (noventa)** dias.

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: Teresina (PI), 29 de dezembro de 2011.

ASSINATURAS: Gilberto Antônio Neves Pereira da Silva (Diretor-Presidente) e Antônio de Pádua Correia Miranda (Diretor Administrativo-Financeiro e de Gestão de Pessoas) pela EMGERPI.

OF. 014

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS OLÍMPIO – PI
AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI, através da CPL, toma público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 001/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITENS**, em 18/01/2012 às 08:00 h. **OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e derivados de petróleo. **RECURSO:** Orçamento Geral. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Praça São Miguel, 101, centro.

OMUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI, através da CPL, toma público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 002/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/01/2012 às 09:00 h. **OBJETO:** Fornecimento de medicamentos, material hospitalar e odontológico. **RECURSO:** Orçamento Geral. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Praça São Miguel, 101, centro.

OMUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 003/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/01/2012 às 10:00 h. **OBJETO:** Fornecimento de merenda escolar. **RECURSO:** Orçamento Geral. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Praça São Miguel, 101, centro.

OMUNICÍPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI, através da CPL, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N. 004/2012**, do tipo **MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, em 18/01/2012 às 11:00 h. **OBJETO:** Fornecimento de material de construção. **RECURSO:** Orçamento Geral. O Edital e seus anexos estarão à disposição na Praça São Miguel, 101, centro.

Matias Olímpio (PI), 03 de janeiro de 2012.

Rubens Soares Pereira
Presidente da Comissão de Licitação

P. P. 13652

OUTROS

NAILA BUCAR

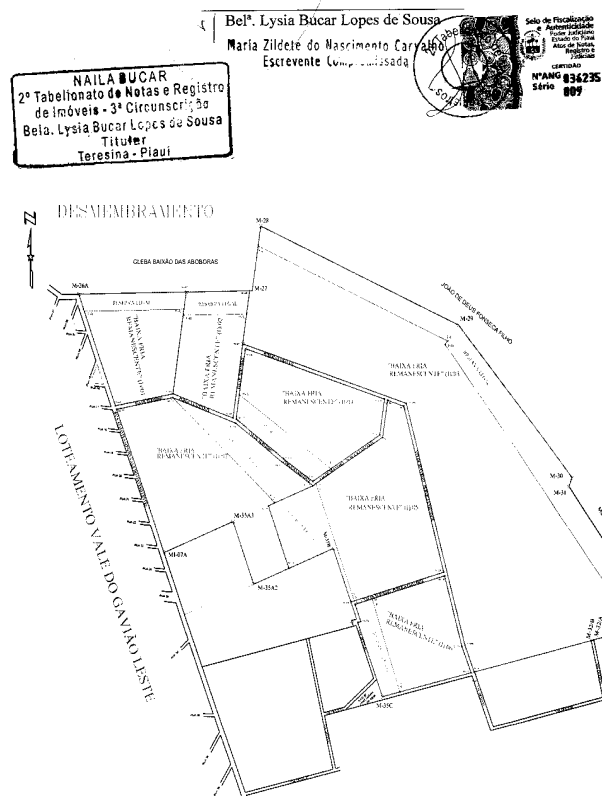
2º Tabelionato de Notas e Registros de Imóveis, 3ª Circunscrição
Bela Lysia Bucar Lopes de Sousa – Titular – Teresina - PI

EDITAL DE LOTEAMENTO

A Bacharela Lysia Bucar Lopes de Sousa, Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição, desta Capital, etc.

FAZ SABER a todos os interessados que **CARLOS DE SAMPAIO PACHECO**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador da CI nº 1.764.245-IFP/RJ, CPF/MF nº 029.719.257-49, residente e domiciliado nesta Cidade, na Avenida Kennedy, nº 5585, depositou neste Serviço Registral, os documentos necessários exigidos pela Instrução Normativa 17-b-INCRA, de 22.12.1980 e Decreto-Lei nº 58, de 10.12.37, para o registro de um loteamento rural denominado **Baixa Fria Remanescente**, situado na Data Cuidos deste município, tendo acesso através da Rua 43, do Loteamento Vale do Gavião Leste, limite do perímetro urbano da cidade, limitando-se ao norte com gleba de João de Deus Fonseca Filho e Gleba Baixão das Abóboras; ao sul com o loteamento Alto da Baixa Fria e gleba CEM; ao leste, limitando-se com gleba de Metódio Rubens de Castro e João de Deus Fonseca Filho e a oeste, limitando-se com a Rua 43 do loteamento Vale do Gavião Leste, formando a área total de 173.72.84ha., perímetro de 6.228,89m, matrícula nº 77.993, à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 02, do 2º Ofício de Registro de Imóveis, 3ª Circunscrição, cadastrada no INCRA sob nº 122.025.030.309-6. O loteamento contém 173.72.84ha, dividido em 07 glebas menores assim designadas: Baixa Fria área remanescente I(01); Baixa Fria área remanescente I(02); Baixa Fria área remanescente I(03); Baixa Fria área remanescente I(04); Baixa Fria área remanescente I(05); Baixa Fria área remanescente I(06) E Baixa Fria área remanescente I(07); 04.15.40ha para áreas de circulação, denominada via de servidão pública existente, tendo ainda 33.91.53ha para áreas de reservas legais, denominadas áreas 01 a 07. Destina-se a formação de núcleos urbanos, aprovado pela SDR/PMT, em 01/10/10; pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, conforme ofício nº 2019/2011/INCRA/SR(24)PI, datado de 27/09/2011, referente ao Proc. Nº 54380.003690/2010-31, e registrado no CREA/PI, conforme ART sob nº 581247, todos arquivados em processo próprio. E para que chegue ao conhecimento de todos expediu-se este edital que será publicado por três dias consecutivos no jornal local e no Diário Oficial, podendo o registro ser impugnado no prazo de trinta (30) dias, contados da data da última publicação.

Teresina, 28 de dezembro de 2011.



P. P. 13656
3 - 2